



7  
ca. Baccia

LEI Nº 413, de 12 de Agosto de 1957.

Revoga a lei municipal número 59, de  
25 de fevereiro de 1949.

A Câmara Municipal de Guanhões decreta e eu sanciono  
a seguinte lei: -

Art. 1º - Ficam revogados todos os dispositi-  
vos constantes da lei municipal número 59, de 25 de fevereiro  
de 1949.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhões, em 12 de Agosto de 1957.

José de Almeida  
Prefeito Municipal

Moisés Baccia  
Secretário